

**PORTARIA N. 055/2012-D**

*Concede Afastamento Parcial, para cursar Doutorado, a Professora Divânia Luiza Rodrigues.*

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - Fecilcam - no uso de suas atribuições legais, consoante as Resoluções n. 001/2006-CD e 031/2008-CD e considerando os pareceres constantes nos Protocolado n. 11964/2012,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica concedido afastamento parcial, para cursar Doutorado, à Professora Divânia Luiza Rodrigues, lotada no Departamento de Pedagogia, até o dia 02 de fevereiro de 2013, mantendo-se, no mínimo, 08 horas-aulas semanais de atividades de ensino.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 09 de março de 2012.

**Prof. Antonio Carlos Aleixo**

*Diretor*

*Decreto n. 4884 de 10/06/2009*